

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza e Márcia Andrea Farias da Silva, e os Excelentíssimos Senhores Juízes Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e Maria da Conceição Meirelles Mendes (Convocada), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 618-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 201/2015, que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, férias à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, na forma adiante discriminada: a) concessão do saldo de 23 (vinte e três) dias referentes ao 2º período de 2012, para serem usufruídos no período de 9 a 31/3/2015; b) adiamento das férias referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas no período de 2 a 31/3/2015, para serem usufruídas de 6/4 a 5/5/2015; c) adiamento das férias referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas no período de 6/4 a 5/5/2015, para serem usufruídas de 18/5 a 16/6/2015; d) adiamento das férias referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas no período de 6/5 a 4/6/2015, para serem usufruídas de 17/6 a 16/7/2015; e) adiamento das férias referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas no período de 8/6 a 7/7/2015, para serem usufruídas de 20/7 a 18/8/2015; f)

adiamento das férias referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas no período de 8/7 a 6/8/2015, para serem usufruídas de 19/8 a 17/9/2015; g) adiamento das férias referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas no período de 12/8 a 10/9/2015, para serem usufruídas de 21/9 a 20/10/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 23/03/2015 11:33:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B2620D21E5.6AFAB5FBC5.BC6D33CDEA.A96BD0CDBD